



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS III
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE
HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM
HISTÓRIA**

PEDRO HENRIQUE FELIX DA ROCHA

**HISTORIOGRAFIA E PERSPECTIVAS:
A PRESENÇA DO SANTO OFÍCIO NA PARAÍBA**

GUARABIRA/ PB

2025

PEDRO HENRIQUE FELIX DA ROCHA

**HISTORIOGRAFIA E PERSPECTIVAS:
A PRESENÇA DO SANTO OFÍCIO NA PARAÍBA**

Trabalho de conclusão de curso de História (artigo), como requisito obrigatório para a obtenção do título de licenciado em História pela Universidade Estadual da Paraíba.

Área de concentração: História e Estudos Culturais: Etnia, Crença, gênero e sensibilidade.

Orientadora: Prof.^a. Dr^a. Naiara Ferraz Bandeira Alves.

**GUARABIRA/ PB
2025**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto em versão impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que, na reprodução, figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

R672h Rocha, Pedro Henrique Felix da.
Historiografia e perspectivas [manuscrito] : a presença do santo ofício na Paraíba / Pedro Henrique Felix da Rocha. 2025.
26 f.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2025.
"Orientação : Prof. Dra. Naiara Ferraz Bandeira Alves, Departamento de História - CH".
1. Paraíba. 2. Historiografia. 3. Inquisição. I. Título
21. ed. CDD 907.2

PEDRO HENRIQUE FELIX DA ROCHA

HISTORIOGRAFIA E PERSPECTIVAS: A PRESENÇA DO SANTO OFÍCIO NA
PARAÍBA

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Coordenação do Curso de
História da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de Licenciado em
História

Aprovada em: 02/06/2025.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Priscilla Gomes de Araújo** (**.242.094-**), em **17/06/2025 13:10:27** com chave **950737724b9511f0bf4e1a7cc27eb1f9**.
- **Naiara Ferraz Bandeira Alves** (**.880.884-**), em **17/06/2025 09:48:53** com chave **6c9f6fb44b7911f0b0411a7cc27eb1f9**.
- **Priscilla Emmanuelle Formiga Pereira** (**.201.854-**), em **17/06/2025 11:54:42** com chave **00389be04b8b11f0949c1a7cc27eb1f9**.

Documento emitido pelo SUAP. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do
QRCode ao lado ou acesse https://suap.uepb.edu.br/comum/autenticar_documento/
e informe os dados a seguir. **Tipo de Documento:** Folha de Aprovação do Projeto
Final

Data da Emissão: 17/06/2025

Código de Autenticação: 3bcfdb



Ao meu Deus, a minha avó, a minha mãe,
aos amigos e colegas, aos meus
familiares, aos meus professores e irmãos
em cristo, DEDICO.

“A História é, em sua essência, a ciência da mudança. Ela conhece e ensina que é impossível encontrar dois eventos que sejam exatamente iguais, porque as condições das quais eles surgem nunca são idênticos” (Bloch)

SÚMARIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. HISTORIOGRAFIA COMO METODOLOGIA	8
3. CONTEXTO DA INQUISIÇÃO NA CAPITANIA DA PARAÍBA	10
4. BIOGRAFIA DOS AUTORES	12
4.1 Anita Novinsky	12
4.2 Bruno Feitler	13
4.3 Luiz Mott	14
5. RESUMO DOS TEXTOS	14
5.1 Primeiro livro, intitulado: Cristãos novos na Bahia. (Anita Novinsky)	14
5.2 “Nas malhas da consciência; igreja e inquisição no Brasil”. (Bruno Feitler)...	17
5.3 “A inquisição na Paraíba”. Luiz Mott	19
6. ANÁLISE DOS TEXTOS	20
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	22

HISTORIOGRAFIA E PERSPECTIVAS : A PRESENÇA DO SANTO OFÍCIO NA PARAÍBA

PEDRO HENRIQUE FELIX DA ROCHA

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar a historiografia sobre a presença do Santo Ofício (Inquisição Católica) na Paraíba, a partir da sua primeira visitação em 1595. Através de uma pesquisa bibliográfica e analítica, fundamentada nos trabalhos de Novinsky (1972), Mott (1999) e Feitler (2019), destacam-se as ações do tribunal eclesiástico e de seus agentes na colônia brasileira, com ênfase no controle das condutas sociais e religiosas dos cristãos-novos exilados para o Nordeste. Utilizando conceitos de Foucault (1977) e Certeau (2002), as obras analisadas evidenciam como o poder inquisitorial operava por meio de dispositivos de repressão que moldavam corpos e as consciências. A análise revela a compreensão da atuação da Inquisição no Brasil e a importância dos cristãos-novos na formação histórica da região. Os autores investigaram por meio dos arquivos inquisitoriais, além de outros manuscritos presentes em sua maioria na Torre do Tombo em Lisboa. Concluímos que todas as questões levantadas, significa um avanço gigantesco para pensar numa historiografia paraibana e a sua importância nas futuras pesquisas sobre a Inquisição no Brasil, sabendo que os judeus forçadamente “convertidos” em cristãos-novos foram fundamentais para a construção do país.

Palavras-chaves: Paraíba; Historiografia; Inquisição.

ABSTRACT

This article aims to analyze the historiography on the presence of the Holy Office (Catholic Inquisition) in Paraíba, starting from its first visitation in 1595. Through bibliographic and analytical research based on the works of Novinsky (1972), Mott (1999), and Feitler (2019), the actions of the ecclesiastical tribunal and its agents in the Brazilian colony are highlighted, with emphasis on the control of the social and religious conduct of the New Christians exiled to the Northeast. Using concepts from Foucault (1977) and Certeau (2002), the analyzed works reveal how inquisitorial power operated through repressive mechanisms that shaped both bodies and consciousness. The analysis reveals an understanding of the Inquisition's role in Brazil and the importance of the New Christians in the historical formation of the region. The authors investigated through inquisitorial archives, in addition to other manuscripts, most of which are housed in the Torre do Tombo in Lisbon. We conclude that all the issues raised represent a significant advance in thinking about Paraíba's historiography and its importance for future research on the Inquisition in Brazil, recognizing that the Jews forcibly “converted” into New Christians were fundamental to the construction of the country.

Keywords: Paraíba, Historiography; Inquisition.

1.INTRODUÇÃO

De acordo com Bethencourt (2000), a Inquisição Portuguesa, foi um tribunal religioso e político, estabelecido em 1536, tendo início no século XVI, a instalação ocorre 50 anos depois, a partir do exemplo da experiência vizinha, que tem sua instalação no final da Idade Medieval, conhecida como a Inquisição Espanhola, fundada no século XV, em 1478, pelos reis católicos, Fernando II de Aragão e Isabel I de Castela.

Portanto, podemos afirmar que o Tribunal do Santo Ofício teve um caráter de polícia política, pois nenhuma religião era permitida no império se não fosse o catolicismo, pois qualquer expressão de dúvida, qualquer ideia ou pensamento contra a fé católica era considerado uma heresia. Segundo Novinsky (1983) o confisco de bens fazia parte das ações da Inquisição, sendo recorrente entre a população de origem judia, perseguida principalmente na Espanha.

Em Portugal, os judeus eram em sua maioria homens engajados no comércio, artesãos, alfabetizados, que viviam em condições favoráveis, tinham suas judarias, seus bairros, viviam com liberdade e praticavam sua religião abertamente. De fato, eram homens de prestígios até de mando de Portugal, como o rabino Moisés Navarro, privilegiado tanto na comunidade quanto na coroa.

Em 1492, quando os reis católicos determinaram a expulsão dos judeus da Espanha com a opção de se converter a fé católica e ficar no reino, tendo também a alternativa de sair e com isso, uma parte ficou e a outra saiu. Nesse tempo, reinava em Portugal Dom João II e ele precisando de dinheiro para financiar as guerras de África, decidiu receber então os judeus, mas para que pudessem entrar, eles deveriam pagar em dinheiro como ingresso para viver. Como os judeus não tinham nenhuma opção de fugir para outro lugar da Europa, pois ninguém deixava eles entrarem, a solução foi cruzar a fronteira e chegar em Portugal e estima-se que chegaram cerca de 120 mil judeus, sendo que 50 mil já viviam em Portugal. Nessa época, a população de Portugal era de 1 milhão de pessoas, 15% eram constituídos de judeus.

Com o tempo o Tribunal Português, estabelecido em Lisboa, teve como característica, uma perseguição acentuada ao judaísmo, especialmente no que se refere ao elemento cristão-novo, ou seja, indivíduos recém-convertidos, que foram o maior alvo da atividade Inquisitorial Ibérica, entre Espanha e Portugal, que se alastrou até o final do século XIX.

Segundo Bethencourt (2000), a inquisição portuguesa, lutou não só contra o problema judeu, mas contra a heresia protestante, que se espalhava pela Europa devido a reforma protestante, buscando vários delitos como feitiçarias e desvios sexuais, por meio da prática da censura e tortura, usando um método, portanto de condenação que através dos seus carrascos e suas fogueiras, tinha o objetivo de legitimar o controle da igreja, pois a religião oficial da coroa portuguesa, era o cristianismo.

Então, a organização do Tribunal de Portugal se estruturou pelo fato da difusão judaica, que com sua presença significava o alívio e a sobrevivência da economia do reino, assim pensava, o Rei católico, Dom Emanuel I, em 1497, quando fechou todos os portos, impedindo de saírem, que devido à pressão dos reis católicos espanhóis, obrigou todos os judeus a se converterem a força, sendo pegos pelas barbas e levados para a pia batismal, tornando-se católicos. Sabendo, pois, que isso para os judeus era uma tragédia, pelo fato de não adorarem imagens e nessa época havia muita idolatria por parte da igreja, com isso muitos resistindo essas ações se jogavam ao mar para evitar ser batizado.

No entanto, segundo Mott (1999), não houve a instalação de um tribunal em solo brasileiro, mas teve uma primeira visitação nas capitanias da Bahia, Pernambuco e Paraíba, como relata o autor em 1591, com seu visitador estreado, Heitor Furtado de Mendonça à cidade de Filipéia de Nossa Senhora das Neves, capital da Paraíba no século XVI.

Diante do exposto, este trabalho tem como objetivo geral, fazer um levantamento da Historiografia da Inquisição Brasileira, pontuando os aspectos e resultados dos estudos inquisitoriais, a partir do contexto paraibano e investigar a presença do Santo Ofício e dos agentes históricos, perseguidos nessa região. O trabalho foi realizado com pesquisa bibliográfica e descritiva, através de Novinsky (1972), Mott (1999) e Feitler (2019), por meio de uma análise detalhada desses textos, a partir de perspectivas diferentes, porém que trouxeram respostas para a nossa pergunta; O que a Historiografia da Inquisição no Brasil, apresenta sobre as ações do Tribunal do Santo Ofício e dos indivíduos perseguidos na região da Paraíba?

Como base inicial, o quadro português nos dá um entendimento de como se deu a presença do Santo Ofício no Brasil, especificamente na Paraíba. Além disso, nas páginas subsequentes, abordaremos o contexto da Paraíba durante a colônia, apresentando como viviam esses indivíduos diante de um momento bastante desconfortável ao contrário do que viviam na península ibérica, antes da inquisição ser estabelecida.

Entre os tópicos vamos destacar um aparte da biografia dos autores apresentando suas principais ideias e resultados de suas pesquisas, o percurso que usaram, metodologias e os motivos que fizeram adentrar na historiografia tradicional, que através de intensas pesquisas nos documentos da Torre do Tombo e uma farta pesquisa bibliográfica, nos trouxeram as novas pesquisas sobre a temática. A dinâmica do presente trabalho, vai fazer, justamente, esse diálogo com os pesquisadores.

2. HISTORIOGRAFIA COMO METODOLOGIA

Primeiramente, abordaremos de forma cronológica e objetiva, como se deu o processo dos movimentos historiográficos que foram caracterizados ao longo da história até chegar no século XIX e passar pelo processo que chamamos de metodologia sistemática do ponto de vista científico, na qual este trabalho se baseou para pesquisar os objetos da historiografia acerca da Inquisição Brasileira.

Na Idade Antiga, na Grécia, os historiadores do século V a.C. como Tucídides e Heródoto, foram os primeiros a distanciar a história das lendas e mitos, daquela concepção que explicava a realidade, por meio de figuras heroicas. Tucídides, por exemplo: escreveu sobre "A Guerra do Peloponeso", no qual foi testemunha e participante. Quando partimos para Heródoto, conhecido como "o Pai da história", onde usou como método a própria história para a sua pesquisa, quando relata em sua obra "As Histórias de Heródoto", a guerra entre os gregos e os persas.

Na Idade Média, identificamos uma forte influência do clero católico nas obras escritas do período, que através de Agostinho de Hipona, percebemos a ideia do providencialismo, ou seja, que defendia que Deus era o único protagonista da história, sendo ele o criador do tempo e do espaço.

Na Idade Moderna, haverá uma transição do teocentrismo pelo antropocentrismo, que com o surgimento do renascimento, percebemos através de Francesco Petrarca, considerado o pai do humanismo, que defendia a coexistência

entre a fé e a razão, uma disparidade muito grande na concepção histórica. Na contemporaneidade, surgiu o positivismo com Auguste Comte, que em meio às transformações ocorridas na Europa naquele período, trouxeram vários impactos para pensar numa história que estava alinhada com o paradigma tradicional.

Para Barros (2022), “Historiografia, portanto, é a disciplina que estuda a história, ou seja, uma escrita da História na qual é o trabalho que os historiadores escreveram e pensaram acerca do passado”. A história é o conjunto de processos e acontecimentos na qual a escrita da História enquanto método foi sistematizada a partir do século XIX. (p.14)

Segundo Barros (2022), “a História enquanto campo de saber se configura agora do tipo científico, mas enquanto gênero existe desde Heródoto quando relatava o passado”. Dessa forma, produzir historiografia como representação da História é o próprio ofício do historiador, com isso os seres humanos vão buscar nesses profissionais da História, justamente esse transporte no tempo de informações sobre épocas antigas e recentes, buscam também no passado elementos de identidade como os franceses em ler sobre a revolução francesa da qual se orgulha e de histórias para que não se repita. Já os alemães leem sobre o nazismo para entender tamanha crueldade e o Brasil lê sobre a escravidão, pois é o tema mais procurado pelos historiadores.

No entanto, a historiografia tem um papel hoje na sociedade de criar e recriar, ou seja, novas formas de representações da história. Diante de tudo isso, nos deparamos com a nova história que irá buscar campos novos: História da mulher, História do amor, História do medo, História do sexo etc. Segundo Burke (1991), esse conceito de nova história vem de Le Goff numa coleção de ensaios acerca de novos problemas, novas abordagens e novos objetos.

Segundo Burke (1991), a Nova História é aquilo que a História tradicional não é, e para muitas pessoas, a nova história está associada a Lucien Febvre e a Marc Bloch, que fundaram a Revista *Annales* em 1929 com sua abordagem, e na geração seguinte, a de Fernand Braudel. Enquanto, o paradigma tradicional, segundo Ranke é uma História que diz respeito essencialmente a política, vista também como uma narrativa dos acontecimentos, baseada apenas nos documentos oficiais e sendo uma história objetiva.

A partir disso, destacamos a história vista de baixo, uma história do cotidiano das pessoas comuns, com historiadores marxistas como Edward Thompson que escreveu a vida das pessoas nas fábricas, durante a revolução industrial. A pluralidade social da história é uma das tarefas mais bem sucedidas dos historiadores do século XX e até hoje dela nos beneficiamos, ou seja, todos podem produzir História, logo todos são representados por ela mesma através dos seus diversificados objetos de estudo. Para o século XX, tudo é História, enquanto para o século XXI, existe uma agenda da historiografia progressista com abrangência de temas, ou seja, a história vista de baixo segue uma ideia de ser uma história vista por todos os lados. A ideia de ser sinônimo de história inclusiva. Diante disso, nossa abordagem parte de comunidades judaicas que viviam uma vida clandestina em terras brasileiras, destacando através da historiografia da Inquisição que será analisada, a vida durante na colônia, quando sofriam fortes perseguições do Santo Ofício.

A luta que a história vista de baixo fará, é justamente por temas como a xenofobia e sexismo, algo que precisa ser trabalhado pela historiografia, pois vivemos num mundo desigual e injusto, onde muitos precisam ser ouvidos, ou seja, uma escrita polifônica da história, sendo uma escrita unidirecional que tem sido usada por muitos

historiadores hoje ou uma história analítica, como está presente nos textos que vamos abordar a seguir. Nesse sentido, exige uma capacidade de analisar criticamente os textos, como disse Barros: “a criticidade é o produto mais refinado da História enquanto campo de saber”.

Para Certeau (2002), o conceito de “lugar social”, depende exclusivamente da relação em que o historiador está inserido com o campo de atuação como o cotidiano e contexto social, pois estão como agentes da história, na produção das obras, suas escolhas teóricas e metodológicas. Por isso, muitos historiadores se desenvolveram na habilidade de enxergar como discursos o que muitos enxergavam como fatos. A História aborrece porque conscientiza, talvez o que realmente aborreça, mais que a história, seja a autonomia historiográfica. Os historiadores também podem interferir positivamente na história, com a devida ética, e se transformarem em importantes agentes históricos, elucidar a população é oferecer a elas um importante recurso para torná-los agentes de sua própria história, e impedir que elas sejam tratadas como massas domináveis. (BARROS, 2022, p. 85)

Portanto, nossa metodologia tem como finalidade discorrer sobre o assunto proposto, sendo uma pesquisa descritiva, baseada numa análise qualitativa individual da historiografia da Inquisição brasileira, nossas fontes das quais partiremos, são três obras a respeito da Inquisição na Paraíba e seu caráter político e religioso, que foi fundamental para fazermos essa pesquisa.

Dessa forma, o trabalho tem como objetivo buscar as principais características e perspectivas, da presença da Inquisição na Paraíba como também identificar os interesses pelos quais os autores escreveram e pensaram, acerca dessa História da Inquisição no Brasil, trazendo os objetivos do Santo Ofício e dos seus agentes inquisitoriais que perseguiram os indivíduos pela sua prática religiosa e moral, como os cristãos novos que eram vistos como hereges pela igreja, principal grupo presente nos textos.

Por fim, descrevemos suas correntes historiográficas, interpretando essa historiografia que nos apresentou, a partir de características precisas sobre a influência da História cultural para os estudos da historiografia inquisitorial, onde os autores partem de uma história vista de baixo, uma história das mentalidades e uma história das sensibilidades.

3. CONTEXTO DA INQUISIÇÃO NA CAPITANIA DA PARAÍBA

A Paraíba durante a primeira visita do Santo Ofício entre 1591-1595, com a estreia do seu visitador estreado, Heitor Furtado de Mendonça na cidade de Filipéia de Nossa Senhora das Neves, capital da Paraíba, trouxe consigo discursos que gerou na população um estado psicológico muito forte. Segundo Mott (1999), a Paraíba ficou em terceiro lugar no alvo de sofrer os julgamentos da igreja, denúncias e processos, por este terrível tribunal eclesiástico. Sofreu bastante com o confisco de bens, envolvendo os cristãos-novos, diante da ação portuguesa. Mas, por outro lado, com a chegada de outros povos que contribuíram de fato com a colonização, além das invasões que a capitania da Paraíba teve que enfrentar, com a chegada dos holandeses e franceses, quando vieram em busca de recursos que pudessem financiar seus negócios.

Vale ressaltar que, em 1497, houve a expulsão dos judeus de Portugal, sendo que a população girava em torno de 20% a 25%. Em 1540, Lisboa promulgou seu primeiro auto-de-fé, fazendo do Brasil uma terra de exilados, tanto é, que o Brasil foi iconograficamente representado por uma figura feminina, tendo a mão uma cana de açúcar com uma inscrição na qual se lia: “fui desterro para os culpados”. (GINZBURG, 1989).

Mas a chegada dos judeus ao novo mundo se deu bem antes de 1540, na viagem de descobrimento feita por Cabral, o que era para ser uma simples terra de degredo e exílio, rapidamente se transformou numa próspera colônia. A atividade principal dos judeus do nordeste colonial, eram sobretudo agentes financeiros, mercadores e comerciantes exportadores, se constituindo em uma elite mercantil. Por isso, a igreja católica foi movida por desejos terrenos, por ambição e poder, sendo a Inquisição uma instituição judicial que agia tanto no campo religioso quanto no campo comportamental, pode-se destacar, os grupos que a igreja perseguiu, especialmente sodomitas, blasfemos, feiticeiros, libertinos e o principal, os judaizantes que estão inseridos na capitania da Paraíba.

A Igreja católica, uma das maiores detentoras de terras e de poder, tinha a justificativa de salvar almas, mas por trás havia interesses econômicos. Barros vai dizer “ao cristão foi impedido o uso do seu próprio corpo, controlar o instinto sexual e cabia aos tentáculos inquisitoriais a ação pastoral de lidar com os delitos ou crimes que fossem contra a moral cristã”. No Brasil não tivemos um tribunal da Inquisição, porque não importava aos eclesiásticos ter bispos brasileiros, mas contava com a ajuda de missionários jesuítas, Franciscanos, Beneditinos e Carmelitas à frente dessas ações, pois a ideia tinha partido de Felipe IV, rei espanhol no período da união ibérica com Portugal. (FEITLER, 2011).

De fato, a distância era enorme e com isso, precisou de pessoas locais, como comissários e familiares, para colher informações, denúncias e prisões, sendo que foram nomeados nos fins do século XVII, tardiamente. Para além desses agentes, que serviam de comunicação para a Inquisição e sua ação repressiva, para lugares distantes como a Paraíba, recebiam envios de visitantes, um método que a santa inquisição usou bastante até os anos de 1630. No Brasil, houve quatro visitas, a primeira que aconteceu entre 1591-1595, na Bahia, Pernambuco e Paraíba, a segunda, exclusivamente na Bahia entre 1618-1620, a terceira que esteve em São Paulo e Rio de Janeiro, entre 1627-1628 e a quarta num momento posterior no Maranhão no século XVIII.

Portanto, essas visitas do século XVI e XVII, são muito conhecidas por conta dos livros, devido da documentação que foi publicada, a partir do século XX, dos livros de confissões e denúncias dessas visitas, fazendo criar essa imagem da Inquisição. Mas, a ação da Inquisição na Paraíba se deu bem forte no século XVIII, foi discreta nos primeiros séculos, acompanhando de lado a colonização portuguesa em terras brasileiras, na fundação de vilas, paróquias ou criações de irmandades, fez parte da ação e do comportamento de transformar um espaço de cunho selvagem, num espaço católico, através da primeira manifestação, pouco tempo depois da implantação das capitanias hereditárias, conhecidos como núcleos populacionais. Dessa forma, a ação demorou devido ao pouco número da população antes das capitanias, pois não valia a pena, Portugal enviar um visitante nessa situação.

De acordo com Feitler (2019), o que ele chama de funcionamento ordinário, significava quando denúncias eram feitas de forma espontânea, ou seja, alguém que via alguma coisa errada do ponto de vista religioso e fazia uma denúncia, podia ser feita através do pároco que escrevia uma carta e este mandava para o inquisidor ou

comissário local se houvesse ou ainda poderia escrever diretamente para os inquisidores.

A partir do século XVII, a Inquisição começou a incitar a população, quando começou a enviar os editais da fé para os bispos e comissários, onde eles deveriam distribuir para párocos na qual estes tinham que ler para o povo todos os anos na época da Páscoa, onde as pessoas deveriam fazer exame de consciência para se confessar de forma obrigatória anualmente, com isso era levado para a população, o conhecimento de todos os delitos que a igreja era contra, sobretudo era obrigatório denunciar tais práticas, enfim, esse era mais um instrumento de ação da inquisição.

Durante a capitania da Paraíba, com o crescimento de vilas e freguesias, a economia açucareira foi um divisor de águas para entendermos os conflitos, envolvendo os invasores na luta contra os indígenas. Os cristãos novos, judeus e mouros se somaram para nossa colonização, diferentes dos invasores que tentaram acabar com os territórios indígenas. Séculos depois, a própria coroa portuguesa também tentou agir da mesma forma, sendo que os pontos negativos, a exemplo da inquisição ou tribunal do Santo Ofício, destinada a observar as práticas cotidianas do catolicismo oficial que se voltava contra determinados povos e ritos, considerados de sangue impuro. Sobretudo, as áreas de maior concentração das penalidades sofridas foram as mais ricas e prósperas, lugares onde havia a presença judaica.

A Inquisição atuou na Paraíba na área política, social e de economia favorável, pois o Santo Ofício confiscava os bens das vítimas, sendo os réus transferidos para a metrópole, mas o Brasil enquanto colônia se empobrecia. Segundo Novinsky (2001), os inquisidores eram orientados a buscar moradores de origens judaicas, na Paraíba, onde são presos aproximadamente 49 lavradores, ligados a produção açucareira, onde os bens de cristãos-novos eram confiscados, assim como condenados, através dessas ações a coroa portuguesa recebeu aproximadamente 2.646 gramas de ouro, em diversas regiões do Brasil e Paraíba.

A suspeita de crenças ou práticas de cultos contrários ao cristianismo era motivo de desconfiança, pois cabia ao Santo Ofício a intenção de zelar pela fé e pela religião de Jesus, em terras tomadas pelo pecado. Para Vaifas (1995), além dos cristãos-novos, os indígenas, bem no período da economia açucareira, foram perseguidos numa feroz caça, onde o visitador Heitor Furtado de Mendonça, era encarregado de averiguar os rituais indígenas, assim como dos brancos, quanto às práticas judaizantes, bigamias, sodomias e desvios de fé. E sobre a atuação da Inquisição portuguesa nas terras do Brasil, Paiva argumenta: “Centrou sua atividade na perseguição aos cristãos-novos judaizantes.

Portanto, a presença do Tribunal do Santo Ofício na capitania paraibana, foi marcada pela história do medo, da intolerância, do terror, da perseguição e até mesmo da penalidade capital, mas que não se pode esquecer da contribuição cultural dos povos em cada região, correção das formas de pensar e agir de acordo com cada período que se passou pela capitania. Os impactos da Inquisição estão inseridos nas denúncias e do quanto que a população abraçou e instrumentalizou essa mensagem da Igreja.

4. BIOGRAFIA DOS AUTORES:

4.1 Anita Novinsky

Anita Waingort Novinsky, nasceu na cidade de Stachów, na Polônia, em 1922. chegou no Brasil com os pais com apenas dois anos, estudou no colégio Mackenzie e

foi instruída no judaísmo pela mãe, que pertencia a uma família extremamente ortodoxa. Na sua casa, as festividades judaicas eram comemoradas e seguidas regularmente, ingressou aos 18 anos no curso de Filosofia da Universidade de São Paulo (USP), em 1956, onde foi aconselhada pelo professor Lourival Gomes Machado a pesquisar o papel da Inquisição na História do Brasil, sem esquecer da importância do professor João Cruz Costa, que influenciou Anita a escrever sobre o assunto e fazer uma bibliografia, Enquanto Lourival dizia: “Enquanto não estudarmos os cristãos-novos no Brasil não poderemos escrever a História do Brasil”. Especializou-se em psicologia pela USP, em 1958, e depois especializou-se em racismo no mundo ibérico pela École des Hautes Études en Sciences Sociales, em 1977, seguindo para o doutorado em História Social pela USP, com um estágio de pós-doutorado na Universidade de Paris em 1983.

Nos anos 1970, Anita inaugurou uma importante linha de pesquisa no departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP: os estudos inquisitoriais sobre o prisma da história das mentalidades. Foi uma época extremamente difícil para Novinsky, pois ela foi sozinha aos arquivos e ninguém lhe ajudou. Nas escolas não se estudavam sobre esse capítulo como se percebe até hoje, um tema que não fazia parte da onda de estudos acadêmicos na época, onde se pesquisava Modos de Produção, Sistema Colonial e Escravidão na América Portuguesa.

Ela preconizou uma historiografia marxista numa época que o marxismo florescia na América Latina, seu quadro-teórico metodológico, trazia os vistos de baixo, os cristãos-novos que eram colonizadores e ao mesmo tempo, marginalizados, fruto de um antijudaísmo milenar. Com isso, foi marcada na sua formação por assistir em sua estadia em Paris, aos cursos oferecidos por Foucault, Lacan, Kristevá, Roland Barthes e outros.

Dessa forma, sob este prisma criou um modelo teórico multidisciplinar cujos parâmetros possibilitam a reavaliação do papel de algumas instituições seculares como a igreja e o estado absolutista. Nos ensinou a pensar a barbárie como um dos mecanismos que fazem dos homens monstros, analisada em seus textos como produto de uma mentalidade racista.

Foi uma historiadora, pesquisadora e professora universitária brasileira, era entusiasmada e dominou uma nova historiografia, se identificou com a escola dos *Annales*, mudando os caminhos da historiografia luso-brasileira.

4.2 Bruno Feitler

Bruno Guilherme Feitler, possui graduação em História - Université de Paris Sorbonne - Paris IV (1996) e doutorado em Histoire et Civilisations - École des Hautes Études en Sciences Sociales (2001). Atualmente, é professor associado de História Moderna da escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da (Unifesp), e professor colaborador do programa de pós-graduação em História da universidade federal da Bahia, atuando principalmente nos seguintes temas: Inquisição, Igreja Católica, Cristãos-novos, Judeus e Pernambuco Holandês.

“Nas malhas da consciência”, se destaca por ser um dos primeiros estudos aprofundados produzidos pela historiografia brasileira sobre a estrutura institucional da inquisição na América portuguesa. Na obra se deu relevo ao estudo do funcionamento local do Santo Ofício, por muito tempo esquecido da historiografia, que privilegiou, nas poucas vezes que se interessaram pelo tema, aos números de presos e condenações, e ao funcionamento interno e especificamente processual dos tribunais. Bruno Feitler, nos mostra como e por que isto se deu, ancorado em farta pesquisa arquivística e

bibliográfica impecável. De modo que este livro cumpre o que mais se pode desejar de uma pesquisa histórica, ele trouxe muitas novidades e o fez com consistência, erudição e elegância.

Por fim, se deu importância considerável aos mecanismos de representação e, por que não dizer, de propaganda da Inquisição no Brasil, que para além da atuação judicial propriamente dita, tinha meios menos bruscos, mas nem por isso menos efetivos para introjetar seus objetivos na consciência dos portugueses.

Esteve ancorada num profundo conhecimento da documentação e da burocracia inquisitorial, no que faz assentar as suas pesquisas, a que se junta uma capacidade reflexiva e um grau de perspicácia analítica assinaláveis, que o autor tem vindo a consolidar cada vez mais nos decursos dos últimos anos.

4.3 Luiz Mott

Luiz Roberto de Barros Mott, nasceu em São Paulo, em 6 de maio de 1946, estudou em Seminário Dominicano de Juiz de Fora. Formou-se em ciências sociais pela (USP), possui mestrado em Etnologia em Sorbonne e doutorado em Antropologia, pela (UNICAMP), atua na Universidade Federal da Bahia, além de professor titular aposentado do departamento de antropologia. É também professor e orientador do programa de pós-graduação em História.

Em 1977, durante a ditadura militar brasileira, três anos antes de fundar “o grupo gay da Bahia”, organização premiada e pioneira na defesa dos direitos humanos da população LGBTQIPNA+ no Brasil. Em seu estudo da inquisição no Brasil colonial, Mott (1999), concluiu que “a homossexualidade era um fenômeno comum e altamente visível durante aquela época, e que as comunidades gays da época eram análogas as contemporâneas” (p. 5). Desde cedo se interessou pela História, indo aos arquivos, colecionando objetos de antiguidades e identidades, foi um explorador de curiosidades, caracterizando assim o trabalho deste Historiador.

Foi na Torre do Tombo (Portugal) que Mott, iniciou suas pesquisas. Para chegar lá, havia muita burocracia, ou seja, tinha que entregar uma carta da embaixada do Brasil, se apresentando como pesquisador, pois a maioria dos processos que ele pegou em 1988, havia décadas e séculos, que ninguém mexia e aquele papel fechado, era muito fácil de se dilacerar.

O primeiro tema que ele pesquisou, foi sobre os sodomitas e o segundo, sobre a Rosa Egipcíaca, uma Santa Africana no Brasil, envolvendo religião popular. Foi estudar isso, pois queria ter base científica e histórica, investigando se sempre existiram e a sua importância como colaboradores da humanidade. Dessa forma, sua metodologia se baseou em arquivos inquisitoriais, pesquisando nessa documentação as respostas que tanto procurava a respeito dos temas já citados, sem dúvida um desafio em trabalhar com esse material que exige bastante atenção na análise dos processos.

Foi uma contribuição gigantesca para a História do Brasil Colonial, que na década de 80, inaugurou os estudos da História das Mentalidades que pertencia a História Cultural, uma micro-história, usada com a documentação da Inquisição, sendo pioneiro, na pesquisa sobre delitos de cunho moral, um grupo que foi o segundo mais ceifado pela Santa Inquisição.

5.RESUMO DOS TEXTOS:

5.1 Primeiro livro, intitulado: Cristãos novos na Bahia. (Anita Novinsky)

“Cristãos Novos na Bahia”, publicado em 1972 pela Editora Perspectiva da Universidade de São Paulo. Dessa forma, foi uma pesquisa que durou dez anos, com forte precisão no uso de fontes bibliográficas manuscritas, leituras e pesquisa intensa. De fato, teve um cuidado nessa revisão da historiografia tradicional em trabalhar com fontes oficiais pelo fato de exigir, persistência e cuidado no manuseio destes documentos, como por exemplo, os Cadernos do Promotor.

O trabalho foi influenciado por dois professores ilustres, o Prof. Dr. João Cruz Costa e o Prof. Dr. Lourival Gomes Machado, que incentivaram a escrita de um novo capítulo na História do Brasil, a respeito de um povo que tinha uma vida clandestina, diferente da pública, chamados de “cristãos-novos”.

Na obra, foi feito um exame na Historiografia tradicional, a respeito do Criptojudaísmo dos cristãos-novos, na qual é apresentado dois pontos de vistas diferentes, mas que não se contradizem, ou seja, confirmam o judaísmo secreto desses indivíduos. Em primeiro lugar, autores como; João Lúcio de Azevedo (1921), e N. Lopes Martinez (1954), dizem não colocar em dúvidas a ascendência judaica dos cristãos-novos, apresentando como a Inquisição atuava durante o tempo contra um grupo religioso e herege.

Por outro lado, autores como Cecil Roth (1932), e António Baião (1936), se aproximam dos citados acima, quando confirmam a prática de judaísmo da maioria deles, negando sob qualquer condição a aceitação da fé católica. Na contramão dessa historiografia tradicional, aparece a alguns anos depois, António José Saraiva, com a tese que o fenômeno português do cristão novo herege, criptojudeu ou judaizante, foi um mito criado pela Inquisição em defesa da classe burguesa ascendente, um pretexto para negar a luta de classes, envolvendo a classe dominante católica. (NOVINSKY, 1972, p.3-5)

Portanto, a autora, mesmo diante da tese tradicional e das revisões a seguir, fundamenta sua pesquisa no século XVII, tendo o seu recorte temporal entre os anos de 1624-54, onde havia um conflito da sociedade dirigente com os cristãos novos que por estarem tão bem misturados com os cristãos velhos, era impossível sua eliminação. Contudo, através das informações do arquivo do Santo Ofício, em relação aos registros dos réus, ou seja, as denúncias, que foi a matéria-prima da Inquisição, de julgar pessoas comuns até homens ilustres, sabendo que os cristãos novos lutaram tanto para se livrarem da injustiça e das falsas acusações e mesmo assim, o Santo Ofício não cessou de empregar toda sorte de violência e perseguição, respondendo todas as vezes que criticavam seus métodos e motivos, considerando ainda como uma instituição não cristã, porque discriminava as pessoas e agia com desonestidade com suas propriedades. (NOVINSKY, 1972, p. 46-54)

A partir disso, a autora vai analisar a vida do cristão novo na Bahia que penetrava a vida comercial, quando muitos chegavam de Portugal e com isso tornavam-se muitas vezes homens de posses, porém mesmo tendo um status semelhante ao do cristão velho e do fidalgo, sofria com sua situação dúbia e tinha a consciência da sua desigualdade, sabendo que havia uma inquietude interna muito grande devido a essa personalidade conflituosa, que a autora tentou descobrir o significado dele para o contexto brasileiro. (NOVINSKY, 1972, p. 59-66)

A autora ainda pontua, que durante o período abrangido do estudo, a Inquisição conseguiu chegar na consciência da massa popular, justamente através dos jesuítas que foram os principais membros do clero que faziam essa pressão diante da população de cristãos velhos para apresentarem suas denúncias, repetindo as mesmas queixas medievais que dizia que os judeus prejudicavam os naturais, que roubavam, tinham as melhores terras e ocupavam as mais altas posições. (NOVINSKY, 1972, p.72)

Para sustentar as informações da pesquisa, foi usado como ponto de partida os registros de nomes, anotados de forma particular apenas para os inquisidores, onde nesses documentos havia os nomes dos processados e de todos os cristãos-novos que foram denunciados, contabilizando uns 40.000 processos para serem examinados na qual exige um trabalho impossível a curto prazo, dessa forma foram feitas buscas exaustivas para conhecer o número aproximado dos indivíduos de origem judaica. (NOVINSKY, 1972, p.15 e 16)

Em seguida, foi usado os cadernos do promotor, destacando a atuação do Santo Ofício no século XVII, sabendo que esses documentos registravam qualquer informação ligada aos cristãos-novos que eram denunciados pela Inquisição. Além disso, foram usados os livros das atas da câmara da Bahia, referentes aos anos de 1624-54, bem como o livro do tomo do mosteiro de São Bento da Bahia para comprovar os nomes já identificados, na qual servia para enriquecer os dados individuais e assegurar precisão nas informações. (NOVINSKY, 1972, p.17)

Entre todo o material citado sobre o fenômeno do cristão novo em terras brasileiras, no plano econômico não se diferenciaram de outras regiões do nordeste, tanto na produção açucareira e comércio, porém devido a constante fiscalização da Inquisição, não conseguiram a longo prazo se desenvolverem na atividade produtora da colônia. Mas a escolha do trabalho recaiu na capital do estado do Brasil, a Bahia, onde havia uma pequena e significativa burguesia cidadina, que concentrava um certo número de cristãos novos e as informações escritas e orais, apontam esses indivíduos como responsáveis pelos males da colônia, tanto do ponto de vista religioso, moral e político que afligiam a nação. O segundo motivo, foi analisar exatamente o período da ocupação holandesa em Pernambuco, na qual os judeus viviam livremente sua religião. No entanto, ambos os motivos trazem uma compreensão de como era a figura do cristão novo no Brasil, especialmente no Nordeste. (NOVINSKY, 1972, p.18,88- 103)

Por fim, uma instituição baseada em “moldes feudais”, segundo Novinsky (1972), que defendia o poder de uma minoria aristocrática, tendo uma ideologia marcada pelo o preconceito contra o judeu na sociedade cristã, precisou do cristão novo para assegurar suas bases financeiras, sem isso não poderia subsistir, ou seja, a matéria-prima que a Inquisição veio buscar, estava na colônia, conhecido como o próspero comerciante e o homem de negócios, que o cristão velho, influenciado pelo mito da pureza de sangue, em troca de regalias da ideologia aristocrática, decidiu participar efetivamente do trabalho principal do Santo Ofício que eram as denúncias. No entanto, esse julgamento era feito no sigilo, de modo que os culpados não sabiam a razão da sua prisão e quem tinha acusado, o réu por sua vez, era obrigado a denunciar seus parentes e amigos, porque somente com sua confissão não bastava para absorvê-lo. (NOVINSKY, 1972, p.19- 20, 105)

Com isso, a atuação dos agentes inquisitoriais, mesmo que quase sempre fracassaram em suas missões, mas que representavam o Santo Ofício, principalmente os comissários que era uma espécie de inquisidores locais, que tinham o poder de prender e a obrigação de denunciar qualquer tipo de suspeita e depois da invasão holandesa na Bahia em 1624, os cristão novos deixam de ser um problema religioso e passa a ser um problema político, por ser considerado colaborador dos holandeses como foi visto nos relatórios enviados nessa data para Lisboa, tornando- se inimigos da pátria. Nesse tempo da ocupação estrangeira, a maioria da população deixou a cidade e fugiu para o sertão, por isso que nesse Brasil ainda em construção, o cristão novo ficou conhecido como o desbravador do sertão. (NOVINSKY, p. 106- 122)

A população era estimulada pelo clero para espionar qualquer fato anômalo que levasse a ser um indício da rotina dos cristãos novos e as pessoas mais simples e de poucos recursos dessa parte da sociedade em troca da denúncia, recebiam em

dinheiro e pequenas recompensas. Por fim, através dessa ação da Inquisição durante o período do estudo nos traz essa ideia de que o cristão novo foi um homem dividido, nem judeu, nem cristão, mas cristão novo com a graça de Deus. (NOVINSKY, p. 158-162)

5. 2. “Nas malhas da consciência; igreja e inquisição no Brasil”. (Bruno Feitler)

No segundo texto, partimos de um dos primeiros estudos aprofundados produzidos pela historiografia brasileira sobre a atuação da Inquisição no nordeste do Brasil (Pernambuco e Paraíba), entre 1640-1750), onde o autor mostra como o tribunal do Santo Ofício, através dos seus representantes do clero, conseguia penetrar na consciência das populações, mesmo em áreas tão remotas do bispado. Com a perseguição aos cristãos-novos, a pesquisa se desenrola ainda na distribuição dos editais da fé como na transferência de presos para os cárceres inquisitoriais em Lisboa, ou seja, chega àquilo que o autor designa como “matéria prima” do Santo Ofício, por nome das denúncias.

Contudo, o autor inicialmente teve como objetivo analisar a estrutura eclesiástica da ação pastoral dos bispos e do clero na região, causando medo nos colonos por meio de confissões e denúncias, que cada vez mais alimentava a máquina inquisitorial na sua missão de controle religioso quanto na promoção social, fazendo dessa forma, uma contextualização do estado espiritual da população local por meio do papel da rede de eclesiásticos na atuação e eficiência do Santo Ofício. Com isso, os agentes inquisitoriais como familiares, comissários e outros servidores, tinham a função de anotar tudo e informar aos inquisidores em relação a fé e o comportamento cotidiano da população.

Para começar, foi abordado as visitas pastorais, um dos instrumentos da ação dos bispos, que segundo o autor:

um meio privilegiado de vigilância do comportamento do clero e dos fiéis e de catequese da população, cuja importância e centralidade eram claramente reconhecidas pelos textos normativos (constituições episcopais, regimentos de auditórios eclesiásticos, manuais de confissão etc.) das instâncias ordinárias. (FEITLER, 2019, p. 32)

O método de analisar as visitas pastorais para conhecer um pouco da realidade do controle religioso da população, como da malha paroquial por meio de uma ação que se dedicava a vários aspectos do cotidiano dos fiéis, ou seja, poderia chegar no nível mais simples da vida católica, foi um dos meios mais indicados para entender o funcionamento ordinário. Porque nessas visitas era lido um edital de 40 parágrafos que o objetivo era exclusivamente para descobrir os delitos dos fiéis. (FEITLER, 2019, p.33, 174).

Descrevendo a abertura da visita, era feito um discurso pelo bispo, onde explicava a sua função, após isso, ele passava pela igreja, ou seja, pelo sacristão, batistério, sacristia e os altares, por fim começava a questionar os habitantes da paróquia, que eram testemunhas por cederem informações precisas, devido a preferência dos clérigos em contar com pessoas mais dotas e tementes a Deus. (FEITLER, 2019, p.38-39).

Além disso, o autor fez uma cronologia do bispado de Pernambuco, começando pelo Dom Estevão Brioso de Figueiredo (1678-1683), seu sucessor foi Dom Matias de Figueiredo e melo (1688-1694), o prelado seguinte, Dom Francisco de Lima (1696-

1704), após o conturbado episcopado de Dom Manuel, depois de dez longos anos a sede de Olinda ficar vacante, chega o bispo seguinte Dom José Fialho (1725-1738), que através da sua biografia, destacou-se como fonte privilegiada para colher informações, somando com os dados do relatório ad limina, vem descrever como se passava uma visita episcopal em Pernambuco. (FEITLER, 2019, p. 36-38).

Esta biografia foi escrita pelo Frei Campely, que serve como complemento para entender as missões, estas que duravam nove dias, por vezes doze, isso poderia variar em relação ao povo e a situação, depois de um sermão com ênfase no arrependimento, terminava com uma procissão penitencial junto com a presença do bispo. Lembrando que os editais inquisitoriais, parte fundamental da análise do estudo tinha o objetivo de levar a população ao conhecimento da jurisdição inquisitorial, tanto ao nível da paróquia quanto do foro íntimo, incitando para a delação. (FEITLER, p. 225)

No relatório, percebe-se que Dom José Fialho pregava com frequência, pois “o principal ofício de um bispo é explicar o evangelho e anunciar a palavra de Deus ao povo”. Dessa forma, Dom José Fialho, foi um dos que mais se preocupou com a eficácia da educação dos fiéis, deparando-se com muitas uniões ilícitas ou ilegais acontecidas, até com uniões entre consanguíneos, conhecidos como endogamia. Todas essas informações se baseiam nos dados colhidos tanto pelo relatório quanto pela sua biografia. (FEITLER, 2019, p.38,40 e 45)

O autor destaca também, o exercício dos párocos no cotidiano dos fiéis que regrava tanto a vida religiosa quanto social durante todo o ano litúrgico através da cura de almas, fazendo apenas o mínimo necessário, como a celebração das missas aos domingos, dias santos nas matrizes e a administração dos sacramentos. Isso se dava, pelo fato do tamanho das paróquias, falta de coadjutores, mas o que levava em consideração era pela pouca motivação dada o baixo salário que recebiam. (FEITLER, 2019, p.55,62)

Portanto, nas visitas pastorais dos bispos, muitos se depararam com dificuldades ligadas ao comportamento de alguns de seus subordinados e a falta de preparação da maioria deles, confirmando com a ideia de uma das visitas de Dom José Fialho, que muitas pessoas foram ordenadas sem o merecimento. Por isso, que a Inquisição devia motivar a população por meio dos editais da fé de conscientizar o povo de Deus a fazer seu dever de bons cristãos que era necessário para a salvação de suas almas. Com o peso na consciência de não viverem normalmente, por medo de sofrerem as penas do além reservados para os excomungados, os editais da fé causavam na população uma espécie de sentimento de responsabilidade cristã para com as almas, expressando uma certa caridade pelo próximo e que este pudesse arrepender-se dos seus pecados. Dessa forma, quem cumprisse essa missão, apresentava boas características de uma pessoa zelosa por servir a causa de Deus. (FEITLER, 2019, p.63, 246-249)

O medo pelo qual a Inquisição enquanto instituição implicava nas pessoas, gerava um pânico generalizado devido a pedagogia do medo, pois a ação era baseada no segredo que envolvia as denúncias e o procedimento inquisitorial que o castigo sofrido de uma não denúncia era a excomunhão, como são os casos dos oito denunciadores da Paraíba que, em 1673 e 1674, agiram por medo da excomunhão vista no edital da fé, porém cinco dentre eles, fizeram a denúncia por zelo da fé católica. (FEITLER, p. 253, 257)

Sem esquecer das ordens religiosas que estiveram presentes na Paraíba, especialmente a Franciscana, Carmelita e Beneditina, até fins do século XVII, na qual dividia com os padres seculares as missões indígenas da capitania e a cura de almas da população em geral, tendo todas em comum o objetivo da evangelização. (FEITLER, 2019, p.69)

5. 3. “A Inquisição na Paraíba”: Luiz Mott.

No terceiro texto, veremos um estudo cronológico, na qual poucos autores tinham feito algo parecido, apenas trabalhos superficiais, sobre a presença do Santo Ofício na Capitania da Paraíba, por meio de um levantamento de dados da lista de pessoas denunciadas, que foram retirados dos temíveis Cadernos do Promotor e outros manuscritos da Inquisição Portuguesa.

É um trabalho que não teve a intenção de fazer cessar as fontes, abrindo a possibilidade para os historiadores paraibanos aprofundarem suas pesquisas. A partir do levantamento, aproximadamente menos de 67 moradores da Paraíba tiveram seus nomes e condutas investigadas pela Inquisição, porém 46 foram efetivamente presos e processados, contabilizando um deles que foi morto na fogueira, uma mulher, por nome, Guiomar Nunes, queimada no auto de fé de 17 de junho de 1731, em Lisboa, pelo crime de Judaísmo. (MOTT, 1999, p.71)

O autor vai mencionar a primeira visita do Inquisidor estreado, Heitor Furtado de Mendonça à cidade de Filipéia de Nossa Senhora das Neves, em 1595. Em sua recepção, o Capitão e Governador, Feliciano Coelho de Carvalho, depois de ter recebido a carta do visitador, foi a pé receber toda a comitiva de oficiais da Inquisição na chegada do dia 6 de janeiro de 1595. No dia 8 de janeiro, num domingo, depois de haver as cerimônias inaugurais, do ato de publicação instalado na cidade como procissão, missa, pregação e divulgação de delitos, ainda o visitador deu 15 dias de graça e perdão, para o povo se conscientizar dos pecados e fazer confissão verdadeira. A capitania ainda não tinha nem completado uma década de povoamento, quando tem início os trabalhos deste “Monstrum Horribilem”, para surpresa dessa virgem cidade, foram registrados pelo visitador 25 depoimentos, sendo 16 denúncias e 9 confissões, das quais 9 eram mulheres e 16 homens. Sobre a primeira visita, o autor fez uma listagem de forma sintética dos nomes e crimes dos moradores dessa região, diferente de outros historiadores que fizeram referência, mas nunca divulgaram uma lista completa.

Ao todo foram denunciadas 20 pessoas: 16 do sexo masculino e 4 do feminino, dos quais 5 por sodomia (homossexualidade masculina), 4 por bigamia (casar-se segunda vez estando vivo o primeiro cônjuge), 4 por blasfêmia, 4 por proposições heréticas e 3 por suspeita de judaísmo. (Mott, 1999, p.72)

Segundo Mott, apenas 4 dos 20 denunciados que foram à mesa do visitador para se acusarem de seus crimes. Na segunda lista, foi feito o levantamento dos confessantes, contabilizando 9 pessoas, 7 do sexo masculino e 2 do sexo feminino, havendo agora uma predominância com 4 casos de blasfêmia, 3 de bigamia, um de sodomia e por fim uma proposição herética. A partir dos dados obtidos, chegou-se à conclusão de que mais da metade dos acusados ou confessantes, apresentava um destempero no falar, ou seja, fazia parte da categoria de crimes, que caracterizavam, blasfêmias e proposições heréticas, como alguns colonos que diziam que “o estado de casado era melhor do que o de religioso”, mesmo não sendo um delito grave de causar preocupação nos inquisidores, ainda assim deixaram em alerta. (MOTT, 1999, p.73-74)

Além disso, considerado mais grave do que os dois anteriores, era o crime de sodomia, onde o autor destaca; como “o mais torpe, sujo e desonesto pecado”, responsável pela ira divina, terremotos e pestes. Ou seja, para Portugal, a sodomia era comparada com o crime de Lesa Majestade e Traição Nacional, restando apenas uma alternativa de condenação, a pena de morte na fogueira, quando provasse a

sodomita perfeita (penetração com ejaculação), no mínimo dois atos dessa cúpula anal. Na Paraíba, a primeira pessoa a ser denunciada foi o sodomita Salvador Romeiro, lisboeta, tinha passado pela Angola, viveu também em Pernambuco, onde foi processado e acusado novamente por sodomia. Degredado de Lisboa para cá, viveu tanto aqui na Paraíba quanto em Pernambuco, onde foi condenado em Olinda em 4 de agosto de 1594, por praticar várias vezes o pecado nefando como agente e paciente. Por fim, ainda é citado mais dois nomes nesse primeiro momento do estudo, onde o autor destaca o século XVI, fazendo a sequência dos fatos, o português Baltazar da Lomba e o jovem lavrador João Fernandes. (MOTT, 1999, p.74-76)

Partimos para o século XVII, onde o Santo Ofício dá uma trégua na Paraíba, deixando a população crescer consideravelmente com a chegada de novos colonizadores. Em 1625, quando chega a esquadra holandesa na Bahia da Traição, no mesmo ano, a Paraíba é citada no tribunal da Inquisição, só que de maneira casual. Agora envolvendo dois sacerdotes por atos sodomitas, o padre Gião e o padre Vicente Nogueira, ambos desembarcando na pequenina Paraíba, confirmando ser um lugar de amores dos sodomitas. Vale destacar mais dois casos de homossexualidade no torrão nordestino, envolvendo não mais religiosos, mas dois militares, o primeiro, o ex- capitão da Infantaria da Paraíba, Simão Ferreira da Silva Lagarto e o outro, foi o soldado Damião Pinto Barroso. (MOTT, 1999, p.77-84)

Concluindo a última etapa da pesquisa de Mott, chegamos no século XVIII, quando por volta de 1729, inicia-se uma forte perseguição inquisitorial na história paraibana, onde num curto espaço de três décadas foram presos 43 cristãos-novos naturais ou moradores desta capitania. Portanto, o que sustentava o aparelho Inquisitorial no Brasil, onde não houve tribunal, foi uma milícia de cidadãos leigos, espécies de espíões e pontas de lança dessa instituição, que através da pureza de sangue, conseguiam certas regalias e isenções. Tanto é, que para a Paraíba foi localizado pelo autor 13 familiares do Santo Ofício, na qual exerciam esse papel de espíões, praticando essa intolerância sem precedentes. (MOTT, 1999, p.85-94)

6 ANÁLISE DOS TEXTOS

Inicialmente, percebemos através dos resumos, que os autores a partir das discussões levantadas, a respeito da instituição de cunho religioso e político, abre-nos a possibilidade de pensarmos no que Foucault, denominou de poder disciplinar, quando escreveu em sua obra; **Vigiar e Punir**, de 1977, fazendo uma genealogia do poder, ou seja, onde ele questiona verdades universais da justiça, do saber médico e conduta sexual, abrindo novas possibilidades de existência.

O poder disciplinar, é um poder que hierarquiza, segmenta, espacializa e sedentariza, enfim, um meio excelente para pensar as formas de dominação no cotidiano da vida social, visto também como relações de poder que transitam na sociedade. Foi um pensador crítico do estado moderno, na qual não se pretendeu historiador, embora poucos tenham chegado numa profundidade histórica tão forte. (RAGO, 1995, p.70)

Dessa forma, percebemos a influência do filósofo na pesquisa da historiadora, Anita Novinsky, que trabalhou com a problemática da figura do cristão novo na Bahia, diante de uma instituição eclesiástica que através de um preconceito religioso, perseguiu uma população que não sabia se era cristã ou judia, sendo vítima de um poder pastoral, outro conceito de Foucault (1977), que traz a ideia, que existe um pastor, responsável pela salvação do seu rebanho, que através da confissão, os indivíduos encontravam uma verdade única, ou seja, a igreja constituía as formas de

pensar e os modos de agir de uma população que lutava para existir enquanto seres livres.

Em diálogo com essas ideias, o historiador, Bruno Feitler, se aproxima do poder disciplinar, quando descreve, a atuação da Inquisição por meio dos seus agentes, na vigilância que exercia em relação ao controle da população e educação dos fiéis, através da evangelização dos bispos, ou seja, um poder que não apenas reprimia, através das visitas pastorais, como conseguia atingir a consciência da população por meio do envio de editais da fé, fiscalizando o comportamento e condutas sexuais, que fugia da normalidade. Em Foucault, o poder não é uma coisa que se tem, mas aquilo que se exerce na medida das práticas discursivas em relação aos sujeitos, por isso que percebemos semelhanças nas temáticas trazidas pelos autores.

Por fim, o historiador, Luiz Mott, na sua pesquisa, faz uma crítica a Igreja Católica, por meio de um levantamento dos denunciados e presos, moradores da capitania paraibana, destacando o tema da homossexualidade. A partir disso, percebemos mais um dispositivo de poder, desenvolvido por Foucault, como o biopoder, estamos falando agora de um poder que não atinge apenas a consciência, mas que atinge os corpos, ou seja, a pauta que é vista no texto de Mott, que é a sexualidade, se define como um dispositivo de poder, que engloba um conjunto de discursos, de tratados e condutas que produzem normas de práticas sexuais, que a igreja condenava como errado. (FOUCAULT, 1976)

Então, a sodomia que Luiz Mott destacou, era uma anormalidade que precisava ser combatida para a cura de almas, como a salvação que a igreja pregava, mas que levava muitos a morte por ser uma ameaça a ordem social do mundo ocidental cristão.

Percebe-se então, que os três historiadores, trabalham com História cultural de longa duração, que está ligada a História das mentalidades, a partir de arquivos inquisitoriais, quando se aproximam de uma historiografia, influenciada pelo pensamento Foucaultiano, na frase celebre da arqueologia do saber, quando ele disse; “o saber não foi feito para compreender, mas o saber foi feito para cortar”, ou seja, escrever sobre a Inquisição não deveria ser racionalizada ou explicada, deveria nos ferir e nos emocionar, porque não faz sentido, uma instituição que dizia vim em nome de Jesus, ironicamente, decidir assassinar inúmeras vidas, mesmo que fosse apenas uma vida, não justificaria tal procedimento. (RAGO, 1995, p.69)

Por isso, que Foucault vai investigar através dos arquivos, como esse sujeito foi constituído ao longo da história, onde ele descobriu várias técnicas de poder que estão presentes até hoje nas instituições, como a igreja que foi abordada pelos autores acima.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se iniciou a pesquisa, constatou que havia uma dúvida em relação aos impactos da historiografia da Inquisição brasileira para os estudos da historiografia na Paraíba, na expectativa de investigar a presença do Tribunal do Santo Ofício na região que o trabalho se baseou. Pensando dessa forma, decidimos então buscar através das biografias dos autores e das obras, a importância de toda essa pesquisa no levantamento dessa escrita da História que nos apresentou provas concretas dos agentes históricos que procurávamos.

Diante disso, o objetivo geral do nosso trabalho em fazer o levantamento historiográfico da Inquisição brasileira, a partir de três autores de épocas distintas, que por meio das suas pesquisas, trouxeram temáticas precisas para investigar a presença do Santo Ofício e dos indivíduos que residiam em nossa região. Então, verificou-se que o trabalho foi atendido de forma objetiva e clara, porque efetivamente conseguiu,

explorar através das biografias e dos textos estudados, a riqueza que existe em tais estudos.

No entanto, para os objetivos específicos, vale destacar que através da descrição dos textos, descobrimos nos objetos de pesquisa estudados pelos autores, que temáticas como, o significado do cristão novo como um homem dividido, levantada pela historiadora, Anita Novinsky. Além disso, outra temática como, a forma de atuação do Santo Ofício por meio dos seus agentes e do envio de editais da fé, levantado pelo historiador, Bruno Feitler e por fim, uma temática que merece atenção acentuada, sobre as condutas sexuais, de milhares de pessoas, como de clérigos, militares e homens comuns, levantado pelo historiador, Luiz Mott. Dessa forma, foi atendido a proposta de identificar a partir dos resumos e da análise dos textos, a existência da Inquisição na Paraíba, através dessa nova historiografia a respeito da Inquisição no Brasil, quando investigou tanto a ação inquisitorial na intenção do controle religioso e comportamento moral.

A pesquisa partiu da hipótese que a partir da historiografia feita sobre a Inquisição no Brasil, destaca-se por oferecer novas possibilidades de conhecer as pessoas que foram perseguidas pela instituição cristã dentro da nossa História regional, que é a Paraíba, facilitando assim o entendimento das futuras gerações. Porque, durante o trabalho se percebeu entre os autores que foi trabalhado, uma História cultural, voltado para a História das mentalidades e o quanto isso é crucial para a historiografia, sabendo que o papel dessa linha é dá voz para os oprimidos. Então, a hipótese foi testada e confirmada, quando analisamos nas biografias e nos textos, a existência do Tribunal do Santo Ofício e dos perseguidos em nossa região.

A partir disso, o problema que foi levantado em nossa pesquisa, sobre a contribuição dos autores e dos seus objetos, para a investigação da Inquisição na Paraíba na qual foram apresentados nessa historiografia, foi confirmado pela riqueza de temáticas que trouxeram respostas como a importância da História cultural, quando os autores investigaram nos arquivos inquisitoriais a respeito da instituição eclesiástica e dos perseguidos, tanto pelo judaísmo quanto pelas condutas sexuais e com isso se aproximou dos dispositivos de poder, defendidos por Foucault em seus textos.

Portanto, nosso quadro metodológico se baseou em pesquisa bibliográfica, como também de outros recursos, por exemplo; artigos e entrevistas. Dessa forma, partimos dos textos de Anita Novinsky (1972), Bruno Feitler (2019), Luiz Mott (1999), na qual descrevemos e analisamos de forma qualitativa e individual, por meio de fontes secundárias a respeito da historiografia inquisitorial no Brasil, para os casos na Paraíba.

Com isso, diante da metodologia proposta tivemos algumas limitações como, explorar em outra bibliografia de forma mais geral, devido ao tempo curto de pesquisa, o que muitos outros autores pesquisaram nas suas obras sobre a importância que o tema apresenta e que ainda significa para o futuro da História do Brasil como um todo.

Para terminar, percebe-se que poderia se pesquisar através de outros autores a respeito da historiografia da Inquisição brasileira, outras contribuições para os estudos inquisitoriais e sua importância para a humanidade, onde desejamos um mundo tolerante e que respeite as diversidades.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

A Inquisição Desnudada: história e historiografia na obra de Luiz Mott. Vídeo. 1h 19min12s. Publicado pelo Canal Associação Nacional de História – Anpuh Brasil, 06 de novem. 2020. <https://www.youtube.com/watch?v=ksIRu25gzZI>

BARROS, R. L. **Carne, Moral e Pecado no Século XVI: o ocidente e a repressão aos delitos da volúpia e aos delitos por cúpula ilícita.** Ruston lemos de barros. – João pessoa: Almeida gráfica e Editora LTDA, 1995.

BETHENCOURT, Francisco. **História das inquisições.** Portugal, Espanha e Itália. Séculos XVI-XIX. São Paulo: Companhia das letras, 2000.

BURKE, Peter. **A escrita da História, Novas Perspectivas.** São Paulo: UNESP, 1991.

BARROS, José D' Assunção. A Historiografia como fonte Histórica. Capítulo 1: História e Historiografia; todas as interações possíveis. São Paulo. Editora Vozes, 2022.

CARNEIRO, Maria Luzia Tucci. **Escola Novinsky: O legado de Anita.** *Por Maria Luiza Tucci Carneiro, professora da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da US.* 26 de setembro, 2021. [Escola Novinsky: o legado de Anita – Jornal da USP](#)

CERTEAU, Michel de. **A escrita da História.** Tradução: Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

FEITLER, Bruno. **Nas malhas da consciência. Igreja e Inquisição no Brasil.** Nordeste, 1640-1750. São Paulo: Editora Unifesp, 2019.

FOUCAULT, Michel. (1977) **Vigiar e punir.** Rio de Janeiro, Vozes.

_____. (1978) **História da loucura.** São Paulo, Perspectiva.

_____. (1979) **Nietzsche, a genealogia e a história.**

In: _____. Microfísica UNITERMS: history, documentary history, new history, discontinuity, subjectivity. 82 do poder. Organizado por Roberto Machado. Rio de Janeiro, Graal.

_____. (1981) **As palavras e as coisas.** São Paulo, Martins Fontes.

_____. (1984) **O uso dos prazeres.** Rio de Janeiro, Graal.

_____. (1985) **Os cuidados de si.** Rio de Janeiro, Graal.

_____. (1986a) **A arqueologia do saber.** 12ª edição. São Paulo, Forense Universitária.

_____. (1986b) **La verdad y las formas jurídicas.** México, Gedisa.

GINZBURG, Carlo. **Sinais: Raízes de um paradigma indiciário.** In: “Mitos, Emblemas, Sinais: Morfologia e história.” São Paulo, Cia das Letras, 1989.

HERÓDOTO. Histórias. Livro II – Euterpe. Tradução, introdução e notas de Maria Aparecida de Oliveira Silva. São Paulo: Edipro, 2016.

LE GOFF, J. (2011). “**A História Nova**” in: NOVAIS, F. e SILVA, R. F. da (orgs). **Nova História em Perspectiva**. São Paulo: Cosac & Naify, p.129-176 [original: 1978].

MOTT, L. “A inquisição na paraíba”. Luiz Mott – João pessoa: **Revista do IHGP**, nº 31, 1999, pp. 71-96;

MOTT, Luiz. Wikipédia, a enciclopédia. **Luiz mott**, 2024. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Luiz_Mott. Acesso em: 21 out. 2024.

NOVINSKY, Anita. **Inquisição: Prisioneiros do Brasil**. Séculos XVI-XIX. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2002.

NOVINSKY, Anita. **Cristãos Novos na Bahia**. São Paulo, Editora Perspectiva, 1972.

RAGO, Margareth. O efeito-Foucault na historiografia brasileira. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, S. Paulo, 7(1-2): 67-82, outubro de 1995.

TUCÍDIDES, (1982). **História da Guerra do Peloponeso**. Brasília: EdUNB [original: 410 a.C].

THOMPSON, Edward. **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VAIFAS, R. **A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no brasil**. Ronaldo Vaifas. – Companhia das letras, 1995.